

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2017**  
**JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 15.503/2005, nos autos nº 201600010008683 do Chamamento Público nº 02/2017, o qual tem como objetivo a seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no HOSPITAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE - HURSO, localizado na cidade de Santa Helena de Goiás/Goiás, **ACOLHE** o Despacho nº 2.857/2017-CICGSS/SESGO, proferido pela Comissão Interna de Contrato de Gestão em Serviços de Saúde, dando provimento aos recursos administrativos apresentados pelas instituições **INDSH, IGH e IBGH**, julgando os mesmos habilitados a prosseguirem nas demais fases do chamamento público, **ACOLHE** também a manutenção da habilitação das instituições **IBDAH, IABAS e PRÓ-SAÚDE**, e por fim **ACOLHE** a manutenção da decisão que desclassificou a instituição **SHDSS**.

Goiânia/Go., 17 de Julho de 2017.



Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde de Goiás